Portaria Gerencial Conjunta n° 19, de 10 de fevereiro de 2022.

Promove substituição temporária para o exercício de Emprego de Livre Provimento e Demissão (ELPD) do Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA em conjunto com a CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhes conferem as Portarias PRES n° 343, de 11 de março de 2021, e n° 335, de 19 de janeiro de 2021, respectivamente, atendendo ao disposto no art. 10 da Portaria Normativa n° 93, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI n° BR.GRATIF.2022.000022.

RESOLVEM:

Art. 1° Promover a seguinte substituição temporária de Emprego de Livre Provimento e Demissão, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR):

SUBSTITUÍDO:

Nome: Giselle Medeiros Lima

Emprego de Livre Provimento e Demissão: Coordenador(a) da RIA

Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados

Período de Afastamento: 21/02/2022 a 04/03/2022 (12 dias)

Motivo: Portaria Normativa nº 93, de 2021, art. 4º, inciso IV – por motivo de férias e V – por motivo de utilização de abonos ou banco de horas previstos no Acordo Coletivo de Trabalho

SUBSTITUTO:

Nome: Sara Lopes de Oliveira Pena

Emprego: Profissional Analista Superior – Ocupação: Analista Técnico(a)

Lotação: Secretaria Geral da Mesa

Período da Substituição: 21/02/2022 a 04/03/2022 (12 dias)

Art. 2º Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial Conjunta, o CAU/BR pagará ao substituto, quando couber, os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3° da Portaria Normativa n° 93, de 2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br, contados seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2022.

Brasília, 10 de fevereiro de 2022.

**CRISTIANE SIGGEA BENEDETTO**

Chefe de Gabinete do CAU/BR

**ALCENIRA VANDELINDE**

Gerente-Executiva do CAU/BR